

## **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

### **CADUCIDADE DE CONTRATO**

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto da trabalhadora Arminda Maria Silva Costa, assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 caducou em 05 de abril de 2023, por ter cessado a causa justificativa do mesmo, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço.

Município de Oliveira de Azeméis, 11 de abril de 2023

**Joaquim Jorge Ferreira, Eng.**  
**Presidente da Câmara Municipal**